



PROJETO DE LEI Nº072/2009

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2009.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal nº 2081, de 07 de novembro de 2008) crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para o Projeto abaixo relacionado:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
15.001	DIRETORIA GERAL		
22.122.00252-112	MANTER OS SERVIÇOS E ATIVIDADES DA SMDE		
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	03000 – Recursos Livres (Ex. Anteriores)	90.000,00

Art. 2º Constituem recursos à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º da presente lei, na forma estabelecida no inciso I, §1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), proveniente do superávit financeiro do exercício de 2008 da fonte de recurso livre.



Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 1º de dezembro de 2009.

EDSON BASSO

Prefeito Municipal

713/09
AS

2/12/09